



Faculdade Guilherme Guimbala

APRENDE ENQUANTO ENSINA

EDITAL Nº 10

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO E OUTRAS FORMAS DE INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA DA ACE/FGG - 2022/02

A Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, mantida pela Associação Catarinense de Ensino - ACE, com base nas disposições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO E OUTRAS FORMAS DE INGRESSO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA - 2022/02.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Curso de Pedagogia da ACE/FGG segue as Diretrizes Curriculares do MEC constante da Resolução nº 1/2006, com aprofundamento de estudos (ênfases) nas seguintes áreas: Magistério da Educação Infantil, Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Orientação Educacional e Gestão Escolar (Administração e Supervisão Escolar), com as adequações da Resolução CNE/CES nº 2/2015.

1.1 NÚMERO DE VAGAS INICIAIS: O curso oferece 50 vagas para o 2º semestre letivo do ano de 2022, período noturno. A ACE/FGG se reserva o direito de não abrir o turno e/ou turmas, caso não haja número suficiente, pelo menos 50 candidatos aprovados. Havendo vagas remanescentes a instituição poderá providenciar novo processo seletivo e/ou seleção de candidatos já graduados em curso superior.

1.2. REGIME DO CURSO: presencial com periodização semestral; Integralização: 08 semestres (04 anos); funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h.

1.3. FORMAS DE INGRESSO:

A) PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - REDAÇÃO AGENDADA – Será constituído por uma Redação, de caráter classificatório, sendo a desclassificação efetivada se a nota for zero. Os candidatos deverão agendar sua Redação de 01/06/2022 a 30/06/2022, no site www.fgg.edu.br. Mudanças das datas e dos horários propostos, no sistema do Vestibular, deverão ser realizadas por meio do whatsapp (47)98816-3201, do Núcleo de Apoio ao Estudante.

B) INGRESSO COM A NOTA DO ENEM – Para ingressar com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, os candidatos deverão encaminhar a cópia do boletim de desempenho individual, para o whatsapp (47)98816-3201 ou no e-mail nae@fgg.edu.br de 01/06/2022 a 30/06/2022. Link do site oficial do ENEM: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>

C) CANDIDATOS JÁ GRADUADOS E SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - Os candidatos portadores de diploma de nível superior que desejam cursar outra Graduação ou que queiram transferir seu Curso para a ACE/FGG, deverão realizar seus cadastros de ingresso no acesso do vestibular, pelo site www.fgg.edu.br, escolhendo a opção Transferência/Segunda Graduação – de 01/06/2022 a 30/06/2022 (Orientações no whatsapp (47) 30264000 - não é telefone fixo)

1.4. CALENDÁRIO

A)REDAÇÃO AGENDADA/ INGRESSO COM A NOTA DO ENEM/ SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

DATA	PROCESSO
01/06/2022 A 30/06/2022	Inscrições e Agendamento da Redação para o Processo Seletivo ACE/FGG/2022/02 – no site www.fgg.edu.br Taxa de inscrição: ISENTA
01/06/2022 A 30/06/2022	Inscrições para Ingressantes como Portadores de Diploma/Transferência e ENEM – Realização de cadastro de ingresso no site www.fgg.edu.br
04/07/2022	Resultado Final do Processo Seletivo O Resultado da Redação poderá ser antecipado conforme data de agendamento do candidato

05/07 a 08/07/2022	Matrícula dos Classificados - PEDAGOGIA - Licenciatura LOCAL: Presencial na sede da ACE/FGG das 8h30 às 11h e das 14h30 às 20h. ENDEREÇO: Rua São José, 490, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-010 – Ao lado do Hospital São José
-----------------------	--

1.5. OBJETIVOS

De acordo com as finalidades institucionais e obedecendo à legislação em vigor, o Processo Seletivo da ACE/FGG-2022/02, pretende selecionar candidatos com perfil adequado às características e natureza do curso.

1.6. DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de etapa única, por meio de redação em língua portuguesa, a ser agendada no site institucional, constituída por temática atual, relevante e de caráter classificatório.

1.7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será na ordem decrescente do número de pontos, até o limite de vagas oferecidas. Após a classificação final dos candidatos, ocorrendo o empate na última colocação, prevalecerá o candidato maior idade.

1.8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do PROCESSO SELETIVO será publicado no site institucional - www.fgg.edu.br-, no dia 04/07/2022, a partir das 17h, na ordem de classificação na forma da Lei nº 11.331/06.

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

DATA: 05/07 a 08/07/2022

LOCAL: Presencial na sede da ACE/FGG das 8h30 às 11h e das 14h30 às 20h.

ENDEREÇO: Rua São José, 490, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-010 (a lado do Hospital São José).

2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1.Documento de Identidade (RG) e CPF – cópia legível.
- 2.Documento de Identidade e CPF do representante legal (para alunos menores de 18 anos).
- 3 Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso – original ou cópia autenticada em cartório.
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível.
5. Comprovante de residência atualizado – cópia legível.
6. Título de Eleitor – cópia legível.
- 7.Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – (somente homens) – cópia legível.
8. Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante legal.
9. O candidato que não tiver o Certificado de Ensino Médio até a data da realização matrícula, deverá apresentar declaração, emitida pela Escola de origem, com data prevista de conclusão do Ensino Médio.

OBS.: Candidatos Graduados, além dos documentos acima listados no item 2.1, deverão apresentar Diploma de Graduação/Histórico e Ementas das Disciplinas Cursadas. Candidatos Transferidos deverão apresentar, além dos documentos listados no item 2.1, Histórico e Ementas das Disciplinas Cursadas na Faculdade de origem.

2.2. DA DESISTÊNCIA DO CURSO

Só terá direito a restituição de 80% do valor da matrícula, conforme parecer MEC/CFE nº 377/19940, o candidato que solicitar a desistência, formalmente, comparecendo na Secretaria Única da FGG, até a data de 08/07/2022.

As vagas oriundas de cancelamento de matrícula serão preenchidas por meio de segunda chamada, na ordem da classificação, do candidato subsequente aprovado. Os prazos de matrícula constam no calendário deste Edital. O não cumprimento do prazo para matrícula implicará na perda da vaga, devendo a Instituição convocar os excedentes, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. REVISÃO DE PROVAS

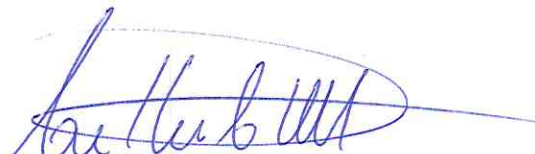
Não é permitida a solicitação de revisão de prova, não cabendo recurso de qualquer natureza.

3.2. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De acordo com o art. 27 do Decreto N° 3.298, de 20/12/1999, o candidato com deficiência, deverá solicitar no momento da inscrição o apoio necessário para a realização da prova, conforme as características de sua deficiência. Entrar em contato com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE – no telefone (47) 3026-8281 (14h às 19h) ou no whatsapp (47) 98816-3201 (14h às 19h30).

Casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ACE/FGG.

Joinville, 24 de maio de 2022.



GUILHERME GUIMBALA NETTO
Diretor Geral FGG